



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 349/2020

De: 01 de Julho de 2020

“Concede Licença para Atividade Política ao servidor Josias Almeida Campinas e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 064/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** para concorrer à vereador no pleito eleitoral de 2020 ao servidor **Josias Almeida Campinas**, matrícula nº 397 nomeado no cargo de Fiscal Sanitário junto a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal